

SAQUAREMA VENCE PROJETO DA ONU NO G20

A Prefeitura de Saquarema venceu, nesta quinta (14), premiação promovida pela ONU chamada “Desafio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS),” que aconteceu na Praça Mauá, na cidade do Rio de Janeiro, e faz parte do G20 Social, evento que antecede o encontro dos líderes das maiores economias do mundo.

O G20 Social é um evento inédito que tem como objetivo ampliar a participação não-governamental nas atividades e nos processos decisórios do Grupo dos 20 e que visa garantir espaço para as diferentes vozes e reivindicações das populações e de agentes não-governamentais.

Saquarema eleita

Disputando com outras 42 cidades, o Saquarema 2030 ganha o prêmio Desafio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A cidade, conhecida mundialmente pelo surf, agora é reconhecida também por sua administração eficiente e sustentável.

Mostrando que tem muito mais que boas ondas para oferecer, Saquarema entra para o hall de cidades do mundo que estão colaborando para o alcance os ODS da ONU.



Lançado em 2023, o projeto é uma estratégia em andamento da cidade e foi desenvolvido a partir do compromisso da prefeitura de estruturar o desenvolvimento sustentável da cidade, garantindo um futuro justo e alinhado aos ODS 16 e 17.

Desde então, mais de mil servidores já foram capacitados nos temas da Agenda 2030, e 135 projetos de política pública foram compartilhados entre os municípios da região. Dessas experiências surgiram projetos colaborativos com outras cidades e com secretarias estaduais como o Fórum da Economia do Mar, que tem alavancado

projetos estratégicos como o programa Bandeira Azul, a criação de um calendário integrado de eventos de gastronomia local baseada na pesca e na construção de observatórios de monitoramento de dados relativos as ODS.

“Esse prêmio é o reconhecimento do trabalho de toda uma equipe. Pessoas dedicadas ao futuro da nossa cidade. O futuro é agora. Agradecemos muito por todo reconhecimento”, finaliza a prefeita.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IPRES.....	04

**O PLANETA
NÃO É
DESCARTÁVEL;**
RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos
principais agravantes para o meio
ambiente. Por que não começar com
a mudança pelo seu local de trabalho?



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.909 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 101.952,96 (cento e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 101.952,96 (cento e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2024.

Saquarema, 14 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.002.12.361.0014.2.095	Gestão da Frota Municipal	3.3.90.30.21.00.00	1569	255300	101.952,96
Total:					101.952,96

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023	
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	

[A] Ativo Financeiro		[B] Passivo Financeiro	
R\$	2.165.253.533,08	R\$	297.215.308,42
[A-B] DIFERENÇA	R\$ 1.868.038.244,66		
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023			
*Fontes de Recursos - 155300 - PNATE - C/C 16253-1 - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)			
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO			
[C] Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	101.952,96	
[D] Valores em trânsito a compensar	R\$	-	
[E] Restos a Pagar Processados	R\$	-	
[F] Restos a Pagar Não Processados	R\$	-	
[G] D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	-	
[H] Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$	-	
[C-D-E-F-G-H] Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$	101.952,96	
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$		101.952,96	
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$		-	
Histórico:			
[A]	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
[B]	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;		
[C]	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;		
[D]	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldos não considerados pelo banco;		
[E]	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;		
[F]	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;		
[G]	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;		
[H]	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.		

*Fonte Letra[G]: Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 14 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.490 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provisório Efetivo Estatutário, de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, pela exoneração a pedido, do Servidor Rodrigo Pereira Lopes, matrícula nº 8790, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 01 de novembro de 2024, conforme processo administrativo nº 21.119/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 14 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.491 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o Servidor Daniel dos Reis Azevedo, do cargo comissionado de Chefe de Serviço Administrativo, matrícula funcional nº 955469, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, pela exoneração por motivo de falecimento em 06/11/2024, de acordo com registro de óbito expedido pelo cartório RCPN e Notas do 2º Distrito de Saquarema - RJ, registrado no Livro: 48-C, Folha: 129, Termo: 16086.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 14 de novembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 13.427/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 90037/2024.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório declarando o presente certame como licitação fracassada.

Saquarema, 13 de novembro de 2024.
Wellington Magalhães de Matos
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024

Processo Administrativo nº 7.522/2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Contratado: Os preços, as quantidades,

o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Auto Posto Bacavá Saquarema LTDA
CNPJ: 40.161.465/0001-49
Endereço: Avenida Saquarema, 4.406 - Porto da Roça II - Saquarema/RJ
CEP: 28.994-374
Fone/Fax: 22-97404-0549 / 22-2653-2022 - E-mail: autopostobacavasaquarema@hotmail.com
Contato: Ramon Siqueira Oliveira da Silva

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant. Total	Marca	Percentual de Desconto sobre a Tabela ANP
1	461506	Gasolina comum	litro	154.222	Petrobrás	1,03%
2	461548	Óleo Diesel S10	litro	319.436	Petrobrás	1,02%

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Saquarema, 07 de novembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 7.522/2024.

Ata de Registro de Preços nº 055/2024.

Objeto: A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e abastecimento de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel S10, para atender a frota de veículos próprios e locados atrelados a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 - Fica designado o servidor Maurício Araújo Corrêa - matrícula nº 956.629, para exercer a função de gestor, da referida Ata de Registro de Preços.

3 - Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços ser o responsável por instrumentalizar processualmente o reajuste dos itens da Ata após decorrido o prazo, renovação da Ata de Registro de Preços e caso seja interesse da administração, considerando a prerrogativa prevista no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 12 de novembro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

IPRES

PORTARIA Nº 34 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 7º, I da CRFB com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 23 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de pensão por morte a Dilza Gomes Carneiro, companheira, inscrita no CPF sob o nº 150.035.567-48, em decorrência do falecimento da ex servidor srº Ilto José de Oliveira, aposentado no cargo de trabalhador braçal, matrícula: 0675-9, nível: 1.4 e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), contido na planilha de cálculo folha nº 62, conforme o processo administrativo do IBASS nº 100/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do requerimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de novembro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.



A praia de Itaúna é Bandeira Azul



Praia de Itaúna
Trecho Pedras
de Itaúna



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E PROGRESSO

